



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 152/GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22, de acordo com a PORTARIA MGI Nº 4.779, DE 9 DE JUNHO DE 2026 e com a Orientação Técnica Nº10/2026 PROEN-Reitoria de 25 de junho de 2026, **resolve**:

Art. 1º **ALTERAR** o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pelos servidores efetivos e colaboradores do IFAM campus Coari, no dia **29/06/2026**, com as seguintes observações:

I – As atividades acadêmicas do turno matutino devem ser ajustadas para encerrar às 11h;

II – As atividades acadêmicas do turno vespertino deverão ser realizadas de forma assíncrona por meio de estudo dirigido;

III – As atividades do turno noturno poderão ser realizadas de forma assíncrona, mediante planejamento prévio dos (as) docentes e acompanhamento da coordenação de curso;

IV – Manutenção do serviço essencial de vigilância.

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas, Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê se ciência, publique-se e cumpra-se

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4910/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 25 de Junho de 2026

PORT.N.152_- FUNCIONAMENTO_IFAM_29.06_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 11:49)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4910**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **25/06/2026** e o
código de verificação: **8a4036f643**